



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2400/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico**

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012 a qual nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe, em razão da alteração do quadro de gestores deste Tribunal, a contar de 15.DEZ.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 4º e o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

I – o Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, que o coordenará;

**ANEXO ÚNICO**

- CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador Presidente do Comitê de Governança de TIC (coordenador);
- ELISABETE SANTOS MARQUES e CLOCEMAR LEMES SILVA, Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, respectivamente;
- MAURICIO SCHMIDT BASTOS, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, CAMILO GOMES DE MACEDO e INGRID RENZ BIRNFELD, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
- MARCIO LIMA DO AMARAL, Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- GABRIEL PACHECO DOS SANTOS e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.017/2016.

Art. 3º Republica-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 216, de 17-01-18, 1. DISPENSAR, a contar de 22-01-2018, a Analista Judiciário, Área Judiciária, (97365) CRISTINA BUENO GAROFALLO, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 22-01-2018, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0008828-56.2017.5.04.0000).

Nº 217, de 17-01-18, TORNAR SEM EFEITO, a contar de 22-01-2018, a Portaria nº 5.866, de 26-10-2017, publicada no Boletim de Serviço de 31-10-2017, que designou a Analista Judiciário, Área Judiciária, (86894) ALESSANDRA DORTE DOS SANTOS, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete da Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0008828-56.2017.5.04.0000).

Nº 218, de 17-01-18, VINCULAR ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão, a contar de 22-01-2018, a Analista Judiciário, Área Judiciária, (86894) ALESSANDRA DORTE DOS SANTOS, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi. (PA nº 0008828-56.2017.5.04.0000).

Nº 219, de 17-01-18, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (105015) JEFFERSON AURELIO SCHMITZ, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª VT de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0009124-78.2017.5.04.0000).

Nº 220, de 17-01-18, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (24651) ALBERTO HOLTZ DA COSTA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Rio Grande. (PA nº 0009124-78.2017.5.04.0000).

Nº 229, de 18-01-18, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, (90565) LUIZA PARMAGNANI SIQUEIRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000153-70.2018.5.04.0000).

Nº 230, de 18-01-18, 1. REMOVER, de ofício, a Analista Judiciário, Área Judiciária, (45438) MILENA CARDOSO COSTA, da Assessoria de Recurso de Revista para o Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira. (PA nº 0000153-70.2018.5.04.0000).

Nº 234, de 18-01-18, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (47961) WILIAN JONES SOARES DE SOUZA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª VT de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000104-29.2018.5.04.0000).

Nº 235, de 18-01-18, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (84476) RODRIGO PFUTZ, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 3ª VT de Novo Hamburgo. (PA nº 0000104-29.2018.5.04.0000).

Nº 241, de 18-01-18, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, (90832) KARINA OTANO DE ARAUJO, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 24ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000264-54.2018.5.04.0000).

Nº 242, de 18-01-18, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, (109606) FABIANA BORTOLUZZI BERGER, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 24ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0000264-54.2018.5.04.0000).

Nº 252, de 19-01-18, 1. DISPENSAR, a contar de 22-01-2018, o Analista Judiciário, Área Judiciária, (110019) ANDRE MARANGON ROTA, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da VT de Soledade. 2. DECLARAR VAGA, a contar de 22-01-2018, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. (PA nº 0000323-42.2018.5.04.0000).

Nº 255, de 19-01-18, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (95796) HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA FILHO, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 4ª VT de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0000138-04.2018.5.04.0000).

Nº 256, de 19-01-18, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (112879) GABRIEL DA SILVA PINHEIRO, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 4ª VT de Gravataí. (PA nº 0000138-04.2018.5.04.0000).

Nº 257, de 19-01-18, DESIGNAR, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (95796) HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA FILHO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 4ª VT de Gravataí, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000138-04.2018.5.04.0000).

Nº 258, de 19-01-18, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (107727) JEFERSON RODRIGUES SPOHR, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Gravataí. (PA nº 0000138-04.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS  
**Comissão Permanente de Segurança**  
PORTARIA Nº 306, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.755/2011, para recompor os integrantes da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), em razão das alterações no quadro de gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 15.DEZ.2017;

CONSIDERANDO a indicação de representante da AMATRA IV,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.755/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador do Trabalho (coordenador);
- CLOCEMAR LEMES SILVA, Juiz Titular de Vara do Trabalho, Auxiliar da Corregedoria;
- MAX CARRION BRUECKNER, Juiz do Trabalho Substituto;
- ADRIANA MOURA FONTOURA, Juíza do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;
- ANITA JOB LÜBBE, Juíza do Trabalho Diretora do Foro de Porto Alegre;
- JOÃO LUIZ PEIXOTO DA SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.541/2017.

Art. 4º Republique-se a Portaria nº 5.755/2011, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



**Grupo de Trabalho Gestão de Pessoas TIC**  
PORTARIA Nº 284, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Recompõe os integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 5.908/2017 para elaboração da política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Des. Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Presidente do Comitê de Governança de TIC, em compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 5.908/2017;

CONSIDERANDO a correlação das atividades desenvolvidas pelo referido Grupo com as atribuições do Presidente do Comitê de Governança de TIC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 5.908/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- I. CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (Coordenador);
- II. TATIANA PATRICIA KRAUSE, representante da Diretoria-Geral;
- III. NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IV. ROMY BRUXEL, representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais;
- V. CRISTINA SCHMIDT, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI. JEFERSON SANTOS RAMALHO, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 5.908/2017, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade**  
PORTARIA Nº 290, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 2.577/2017, que nomina os integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito deste Regional pela Resolução Administrativa nº 03/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, em razão da alteração do quadro de gestores deste Tribunal, a contar de 15.DEZ.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo Único da Portaria nº 2.577/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

- RAQUEL NENÊ SANTOS, indicada pela Presidência (coordenadora);
- BARBARA BURGARDT CASALETTI, indicada pela Diretoria-Geral;
- MARIANA MEROLILLO MARIMON, representante da Ouvidoria;
- JULIANO MACHADO DOS SANTOS, representante dos(as) servidores(as) com deficiência
- ALESSANDRA PEREIRA DE ANDRADE, representante das servidoras mulheres;
- ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU, representante dos(as) servidores(as) negros(as);
- ROSELI COELHO FOSSARI, representante dos(as) servidores(as) LGBTI;
- LUCIANA BÖHM STAHNKE, representante dos(as) magistrados(as);
- ALESSANDRA BARRETO KRAUSE, indicada pelo SINTRAJUFE/RS
- LÚCIA RODRIGUES DE MATOS, indicada pela AMATRA IV.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 2.577/2017 com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**Provimento**  
**Provimento Conjunto**

**Alteração do Provimento Conjunto nº 14/2016**  
PROVIMENTO CONJUNTO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Provimento Conjunto nº 14/2016, que disciplina a remessa, a digitalização e a distribuição no PJe de processos físicos encaminhados ao Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região para julgamento de recursos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O VICE-CORREGEDOR REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o depósito centralizado da Justiça do Trabalho da 4ª Região não possui espaço suficiente para receber a totalidade dos processos físicos digitalizados no Tribunal por ocasião da interposição de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer que os autos físicos, depois de digitalizados no Tribunal, deverão permanecer guardados nas Varas do Trabalho de origem até o arquivamento do processo eletrônico,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o § 3º do artigo 1º do Provimento Conjunto nº 14/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 3º O processo físico, após digitalizado e certificado, será restituído à Vara do Trabalho de origem, que deverá proceder à guarda dos volumes em Secretaria até o arquivamento do processo eletrônico.

Art. 2º Republique-se o Provimento Conjunto nº 14/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Vice-Corregedor Regional do TRT da 4ª Região, no exercício da Corregedoria

**Anexos**

Anexo 5: [Download](#)

**Recomendação**

**Recomendação Presidência**

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018

Dispõe sobre a não aplicação de penalidades às partes e aos procuradores ausentes às solenidades designadas para o dia 24 de janeiro de 2018, nesta Capital.

A PRESIDENTE E O VICE-CORREGEDOR REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a notícia de mobilizações de movimentos sociais e as medidas adotadas pelos órgãos de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul e pela Polícia Federal, para garantir a segurança nas imediações do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no dia 24 de janeiro de 2018, tendo em vista a realização da sessão de julgamento da Apelação Criminal nº 5046512-94.2016.4.04.7000;

CONSIDERANDO que as medidas mencionadas poderão afetar o acesso dos jurisdicionados e procuradores aos prédios da Justiça do Trabalho nesta Capital e região metropolitana,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos juízes de primeiro grau de jurisdição a não aplicação de penalidade de qualquer espécie para as partes e/ou procuradores ausentes nas solenidades designadas para o dia 24 de janeiro de 2018, nesta Capital e região metropolitana.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Vice-Corregedor Regional do TRT da 4ª Região, no exercício da Corregedoria

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Provimento	4
Provimento Conjunto	4
Recomendação	5
Recomendação Presidência	5